

APOSTILAMENTO: 17/2018 AO CONTRATO: 100/2017 – BRADOK SOLUÇÕES

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006356-339039. PI: 4200008338C. AÇÃO: 232286. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 18/12/2017

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 269816

APOSTILAMENTO: 15/2018 AO CONTRATO: 36/2015-CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA-CIEE

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339039. PI: 4200008338C. AÇÃO: 231222. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 05/09/2017

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 269760

APOSTILAMENTO: 20/2018 AO CONTRATO: 066/2017-EVENTOS SA LTDA-ME

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8421-0101000000-339039. PI: 212EVENFOPE. AÇÃO: 233690. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

ASSINATURA: 17/08/2017

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 269968

APOSTILAMENTO: 18/2018 AO CONTRATO: 004/2015-EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339039. PI: 4200008338C. AÇÃO: 231798. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 15/05/2017.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 269882

FÉRIAS**PORTARIA Nº 343 DE 27.12.2017**

Servidor: FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO JUNIOR
Matrícula: 57190477/1

Período Aquisitivo: 11.10.15 a 10.10.16

Objetivo: CONCEDER 21 (vinte e um) dias restantes de férias, no período de 02.01.18 a 22.01.18.

Protocolo: 270119

PORTARIA Nº 007 DE 08.01.2018

Servidor: ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA
Matrícula: 57192064/1

Período Aquisitivo: 03.01.15 a 02.01.16

Objetivo: CONCEDER 30 (trinta) dias de usufruto de férias, nos períodos de 24.07.17 a 31.07.17 (oito dias), e, 19.01.18 a 09.02.18 (vinte e dois dias).

Protocolo: 270134

PORTARIA Nº 005 DE 02.01.2018

Servidor: LIDIA MARIA REIS DE SOUSA
Matrícula: 54187943/2

Período Aquisitivo: 12.01.16 a 11.01.17

Objetivo: CONCEDER 30 (trinta) dias de usufruto de férias, no período de 02.01.18 a 31.01.18.

Protocolo: 270138

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 16 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015;

Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 13/2017, referente

ao concurso "Pauta Livre – Apoio à Produção Artística 1º Semestre/2018", que exige a publicação da relação dos membros da Comissão Executiva conforme item 5.1.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação dos membros da **Comissão Executiva**, conforme item 5.1 do mesmo edital com os respectivos suplentes.

I – Marcelo dos Santos Carmo, matrícula nº5888124/1 na função de Presidente da Comissão; suplente **Hugo Bispo Santos do Nascimento**, matrícula nº 57201059/1.

II – Luciana de Sousa Rosa, matrícula nº5888195/3; suplente **Maria Lucia Silva Nascimento**, matrícula nº715905/1.

III- Lia Soares Bastos Cavalcante, matrícula nº5900081/1; suplente **Deuza Fernandes Barbosa**, matrícula nº57197152/2.

IV- Ângelo Sergio Franco de Oliveira, matrícula nº 57198595/1; suplente **Therézinha Oliveira do Rosário**, matrícula nº 57197396/2.

Art. 2º. A portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
EM EXERCÍCIO

Protocolo: 269880

PORTARIA N.º 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/145, de 02/01/2018.

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% da servidora CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 55589382/4, Assistente Administrativo, a contar de 01/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício.

Protocolo: 269801

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA: 001/2018.**

DATA: 15/01/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 171.677,93

OBJETO: Prestação de serviços para realização de concurso público para provimento de cargos de docente no nível superior da Fundação Carlos Gomes – FCG.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XIII da Lei 8.666/93.

ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133621416, AT:8486, ND: 339039 FT: 0101.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Universidade do Estado Do Pará - UEPA, CNPJ 34.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, nº 156, Telégrafo, Belém/PA, CEP: 66.050-540.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2017/524762

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente.

Protocolo: 270005

OUTRAS MATÉRIAS**Termo de Compromisso nº 002/2018 por Prazo Determinado - Res.002/CD/FCG/2012**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e **LIBNI PEREIRA DE BRITO** (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2017/548367

Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8486- ND: 339018 - FT: 0101

Assinatura: 08.01.2018 - Vigência: 08.01.2018 a 07.01.2019

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

Protocolo: 269923

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA DE REDES. Nº 36/2018-GAB/PAD. BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.253/2017-GAB/PAD de 20/12/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 333/2017-GAB/PAD de 28/08/2017, publicada no DOE nº 33.448 de 30/08/2017, prorrogado pela Portaria nº 374/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE nº 33.493 de 08/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; **CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 269919

PORTARIA DE REDES. Nº 38/2018-GAB/PAD. BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.254/2017-GAB/PAD de 20/12/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 355/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE nº 33.452 de 05/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 376/2017-GAB/PAD de 07/11/2017, publicada no DOE nº 33.496 de 13/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; **CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 269939

PORTARIA DE REDES. Nº 28/2018-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.277/2017-GAB/PAD de 27/12/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 89/2017-GAB/PAD de 27/01/2017, publicada no DOE nº 33.305 de 01/02/2017, prorrogado pela Portaria nº 200/2017-GAB/PAD de 05/04/2017, publicada no DOE nº 33.350 de 07/04/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; **CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;